



Cerradinho
Bio

CERRADINHO BIONERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.322.396/0001-03

NIRE 52.300.015.286

FATO RELEVANTE

A **Cerradinho Bionergia S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que as assembleias gerais de titulares dos certificados de recebíveis do agronegócio, referente, respectivamente, à **(i)** série única da 150ª emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Ecoagro"); e **(ii)** série única da 32ª emissão da Virgo de Companhia Securitizadora ("Virgo"), que ocorreram na data de hoje, aprovaram a concessão de anuência prévia para a não observância, pela Companhia, do Índice Financeiro da razão entre a Dívida Bancária Líquida e EBITDA e do Índice Financeiro da razão EBITDA e Despesa Financeira Líquida, previstos nos respectivos termos de securitização, em relação ao exercício encerrado em março de 2024 ("Índices Financeiros" e "CRA").

Da mesma forma, a Companhia assegurou a obtenção de todas as anuências prévias (*waiver*) em relação às demais dívidas da Companhia que poderiam eventualmente ser impactadas por eventual descumprimento dos Índices Financeiros.

Ambas as emissões são lastreadas em debêntures privadas emitidas pela subsidiária da Cerradinho, a Neomille S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, na Rodovia GO 050, s/nº, parte, Km 11 + 900 metros, Fazenda Âncora, Zona Rural, CEP 75828-000, inscrita no CNPJ sob nº 47.062.997/0001-78 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCEG sob o NIRE 52.300.039.703 ("Neomille"), com fiança prestada pela Companhia.

Dado que o eventual descumprimento dos Índices Financeiros somente poderá ser verificado após a divulgação das Demonstrações Financeiras da Companhia, que deverá ocorrer em junho de 2024, o pedido de anuência prévia foi uma medida antecipatória da Neomille para, de forma preventiva, assegurar que não haveria vencimento antecipado dos CRA e/ou de suas demais dívidas, preservando o melhor interesse dos titulares dos CRA, da própria Companhia e de sua subsidiária.

A Companhia ressalta que o pontual cenário verificado na Safra 2023/2024, impactado por fatores externos, em nada desvia a Companhia do seu firme compromisso de honrar seus compromissos e realizar investimentos com o plano de expansão e diversificação do negócio.



Cerradinho
Bio

Chapadão do Céu, 25 de abril de 2024.

Gustavo de Marchi Galvão Oliveira

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores